

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias
Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Elyzania Torres Tavares
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Estêvão Rafael Fernandes
Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA PROPLAN

NOTA

PROPONENTE

Nome: **Clodoaldo de Oliveira Freitas**

CPF: **387.065.632-87**

Unidade: **Direção do Campus de Presidente Médici (CPM)**

Cargo/Função: **Diretor do Campus Presidente Médici**

SUPRIDO/PORTADOR

Nome: **César Weigly Tarabossi Reis**

CPF: **027.295.972-39**

Unidade: **Coordenação Administrativa de Presidente Médici (CADM-PM)**

Cargo/Função: **Assistente Administrativo/Coordenador Administrativo Substituto**

Material de Consumo: 3.3.90.30 - Valor: **R\$ 9.000,00**

Finalidade: **aquisição de materiais de consumo de valor de pequena monta, não previstos nos contratos vigentes.**

Período de Aplicação de: **03/05/2021 a 02/06/2021**

Data para prestação de Contas: **02/07/2021**

Data da Assinatura da Autorização: **03/05/2021**

Publique-se.

George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento
Portaria nº. 226/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Pró-Reitor(a)**, em 03/05/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0659348** e o código CRC **A5D01B83**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2021/DEF-PVH/NUSAU/UNIR

A **Chefe do Departamento de Educação Física da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Designar o servidor docente Luis Gonzaga de Oliveira Gonçalves, matrícula SIAPE nº 0701483, para função de Coordenador do Centro de Práticas Esportivas do Departamento de Educação Física, campus José Ribeiro Filho, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – CEPEU/DEF/UNIR, para o mandato de 01 (um) ano, a partir de 03/05/2021, com término em 02/05/2022.
2. Ficam revogadas as disposições em contrário;
3. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir da data de publicação.

Profa. Dra. Sílvia Teixeira de Pinho
Chefe do Departamento de Educação Física
PORTARIA Nº 613/2020/GR/UNIR
def@unir.br



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA TEIXEIRA DE PINHO, Chefe de Departamento**, em 04/05/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0661395** e o código CRC **DFE06FC2**.

SEÇÃO PARA ANEXOS, CASO NÃO TENHA, FAVOR APAGAR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 29/2021/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução n.º 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa n.º 024/UNIR/PROPESQ, de 05 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o Grupo de Pesquisa abaixo relacionado:

Grupo de Pesquisa	Líder	Campus/Núcleo	Departamento
Grupo de Estudo e Pesquisa em História da Educação Matemática na Amazônia (GEPHEMA)	Sérgio Candido de Gouveia Neto	Campus de Vilhena	Departamento de Ciências Contábeis

Art. 2º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa, sem financiamento, abaixo relacionados:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
In vitam et post-mortem: expressões de gratidão a Derek de Solla Price em agradecimentos e obituários acadêmicos	Alexandre Masson Maroldi	Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas	Ciência da Informação/Biblioteconomia	Indicadores métricos para a ciência e tecnologia	31/07/2020 a 31/12/2021

Tradufagia: processo tradutório de narrativas de viajantes de língua inglesa à América do Sul	Helio Rodrigues da Rocha	Núcleo de Ciências Humanas	Línguas Estrangeiras	DEVIR-AMAZÔNIA: Literatura, Educação e Interculturalidade	08/02/2021 a 28/12/2023
Alfabetização Intercultural no Instagram: exercícios de formação docente indígena	Josélia Gomes Neves	Campus Ji-Paraná	Educação Intercultural	Grupo de Pesquisa em Educação na Amazônia	01/03/2021 a 01/06/2022
Geradores solares fotovoltaicos híbridos com armazenamento eletroquímico de energia em baterias de Li de primeira e segunda vida para aplicações isoladas em minirredes e urbanas interligadas à rede elétrica	Viviane Barrozo da Silva	Núcleo de Tecnologia	Engenharia Elétrica	Grupo de Pesquisa em Tecnologia e Inovação	05/05/2021 a 05/05/2022

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 03/05/2021, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0660545** e o código CRC **7D503CD6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 32/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.003999/2021-60,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **MARCELINO PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1870601, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico - SERCA-JP, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Especialização em Direito Administrativo, com efeito financeiro a contar de **27.04.2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 30/04/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0656654** e o código CRC **C80743CD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 38/2021/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.004811/2021-09.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, a partir de **04.05.2021**, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **JOSICARLA DANTAS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3150900, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, **classe "D"**, pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Diretoria de Administração de Pessoal (DAP), para a Coordenadoria de Folha e Pagamento de Pessoal (CFP), com fundamento no inciso I do parágrafo único do Art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 04/05/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0660452** e o código CRC **E45DFAD7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 127/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.003771/2021-70 e o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) - T.I. (0636363);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de equipamentos diversos para serviços profissionais de TIC para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE	Integrante
André Luiz de Souza Freitas	1459221	Requisitante
Alberto Nunes Ewerton Junior	1977948	Técnico
Romualdo Bezerra de Salles	0396432	Administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 04/05/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0660636** e o código CRC **102D81EE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 208/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002132/2020-14; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0657586/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **VALERIA MIQUELÃO GALHERI DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1205736, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Auxiliar A (A)-1 para Auxiliar A (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **29.08.2018 a 28.08.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **15.04.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 30/04/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0658015** e o código CRC **80A0B618**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 212/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal constante no Processo nº 23118.004658/2021-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante ao servidor **FRANKALISON MARIBONDO DA SILVA RAMOS**, Matrícula SIAPE nº 2124928, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado na Coordenadoria de Suporte, em virtude de estar cursando Mestrado Profissional em Administração Pública, junto a esta UNIR, no período correspondente ao semestre 2021.1.

Art. 2º - A cada período letivo, a servidora deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de graduação objetivando nova autorização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 30/04/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0658785** e o código CRC **2142C8B4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 213/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.004667/2021-01; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0659854DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **TIZIANA COCCHIERI**, matrícula SIAPE nº 1840432, Aceleração de Promoção de **Assistente(B)-2 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível)**, pela obtenção do título de **DOUTORA EM FILOSOFIA**, emitido pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com efeito acadêmico a partir de **13.08.2018** e efeito financeiro a partir de **28.04.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 03/05/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0659914** e o código CRC **2D65D728**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 214/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.004066/2021-90; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0660613/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **WILSON GÓMEZ MANRIQUE**, matrícula SIAPE nº 1427035, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto A (A)-1 para Adjunto A (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **26.04.2019 a 25.04.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **26.04.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 04/05/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0660619** e o código CRC **36695CE3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 215/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº v; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0660620/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **PATRICIA SOARES DE MARIA DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 1303572, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-1 para Associado (D)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **17.05.2019 a 16.05.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **17.05.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 04/05/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0660634** e o código CRC **D24E570E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 216/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002685/2020-69; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0660780/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **RANIERE GARCEZ COSTA SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1692690, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **02.04.2019 a 01.04.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **26.04.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 04/05/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0661111** e o código CRC **E064E56F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 287/2021/GR/UNIR, DE 03 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.004620/2021-39,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o docente ODIRLEI ARCANGELO LOVO, SIAPE nº 2887259, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do *Campus* de Cacoal, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), designado pela Portaria nº 477/2020/GR/UNIR, de 16 de outubro de 2020, a contar de 27.04.2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 04/05/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0660403** e o código CRC **92F528A1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 288/2021/GR/UNIR, DE 04 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.003348/2020-99,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do servidor **ISAAC LUCENA DE AMORIM**, matrícula SIAPE nº 1420045, realizado no período de 16.03.2021 a 03.05.2021;

Art. 2º Autorizar a prorrogação do afastamento do servidor **ISAAC LUCENA DE AMORIM**, matrícula SIAPE nº 1420045, lotado no Departamento Acadêmico de Agronomia (DAA-RM), *Campus* de Rolim de Moura, para cursar Doutorado em Agricultura Tropical, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no período de **04.05.2021 a 15.08.2021**, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 5.707/2016, Decreto nº 9.991/2019 e Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2019, com ônus limitado.

Art. 3º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019, de 30.04.2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 04/05/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0660618** e o código CRC **E490BEC9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 289/2021/GR/UNIR, DE 04 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999119630.000064/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento da servidora **JANINE FELIX DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1794235, realizado no período de 25.04.2021 a 03.05.2021;

Art. 2º Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora **JANINE FELIX DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1794235, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem, *Campus* de Guajará-Mirim, para cumprir o estágio doutoral obrigatório no Programa de Pós-Graduação em Educação celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) – DINTER UEM/UNIR, de **04.05.2021 a 31.07.2021**, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 5.707/2016, Decreto nº 9.991/2019 e Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2019, com ônus limitado.

Art. 3º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019, de 30.04.2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 04/05/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0660630** e o código CRC **A7A8FF21**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 290/2021/GR/UNIR, DE 04 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002722/2021-10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Acompanhamento da Proposta do Protocolo de Compromisso, visando melhorias acadêmicas no curso de Ciências Sociais/ Bacharelado, *Campus* de Porto Velho, solicitado pelo Departamento Acadêmico de Ciências Sociais, vinculado ao Núcleo de Ciências Humanas, conforme segue::

Ord.	Nomes	Representante	Função	Siape
1	Jorge Luiz Coimbra de Oliveira	Docente	Presidente	0396662
2	Humberto Alves da Silva Junior	Docente	Membro	1168223
3	Elias Meireles de Oliveira	Técnico-Administrativo	Membro	1322794
4	Daniel Delani	CPAv	Membro	1836754
5	Ícaro Albarã Franco Gomes	Discente	Membro	201812313

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 04/05/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0660684** e o código CRC **57CD713C**.



Referência: Processo nº 23118.002722/2021-10 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0660684



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 291/2021/GR/UNIR, DE 04 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.004620/2021-39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a docente LILIANE MARIA NERY ANDRADE, SIAPE nº 1805978, para função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do *Campus* de Cacoal, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), por período de 90 (noventa) dias, de 05.05.2021 a 03.08.2021, prazo no qual o Departamento realizará a eleição.

Art. 2º Designar o docente CHARLES CARMINATI DE LIMA, SIAPE nº 1670292, para função de Vice-chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do *Campus* de Cacoal, por período de 90 (noventa) dias, de 05.05.2021 a 03.08.2021, prazo no qual o Departamento realizará a eleição.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela docente LILIANE MARIA NERY ANDRADE, na função de Chefe *pro tempore* no período de 28.04.2021 a 04.05.2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 04/05/2021, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0661107** e o código CRC **F5D69BE8**.